



Reunião do dia 26/04/2013

1
2 No vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de 2013 às 9 horas da manhã, no Palácio das
3 Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº – Centro Cívico, nesta Capital, foi dado início à
4 Reunião da Comissão Estadual da Verdade do Estado do Paraná. Fizeram-se presentes os
5 membros Ivete Maria Caribé da Rocha, Márcio Mauri Kieller Gonçalves, Neide de Azevedo Lima,
6 Pedro Rodolfo Bodê de Moraes, e Olympio de Sá Sotto Maior Neto, assim como o Secretário
7 Executivo – Dr. José Antônio Peres Gediel – e os convidados e colaboradores Carlos Molina
8 (COHAPAR), Melina G. Fachin (Comissão da Verdade da OAB-PR), Carlos Molina (COHAPAR),
9 Raquel Osowski e Juliana de Almeida Furlan (Ministério Público do Estado do Paraná), Diego
10 Coletti Oliva e Samara Feitosa (UFPR), Samira Tomé (Casa Latino-americana), Schirle Margaret
11 dos Reis Branco (Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Direitos Humanos do
12 Ministério Público do Estado do Paraná), Elísio Marques (Arquivo Manoel Joaquim Corrêa),
13 Mara de Carli (Assessoria de imprensa da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos
14 Humanos), Wilson Previdi (PCB), Maria Aparecida Blanco (Tribunal de Justiça do Estado do
15 Paraná) e Demétria Filippidis (depoente).

16 Após as devidas apresentações, o Coordenador da Comissão Estadual da Verdade dá início à
17 reunião, partindo logo ao primeiro ponto da pauta, qual seja, a aprovação da ata. A aprovação
18 fica postergada devido ao pedido de retificação formulada pela Dr. Schirle Branco. Já no
19 segundo ponto – discussão do art. 20, inciso I do Regimento Interno, que trata da periodicidade
20 das reuniões da CEV – fica decidido, de forma unânime, que as reuniões ordinárias serão
21 quinzenais, sem prejuízo da possibilidade de realização de reuniões extraordinárias, quando
22 preciso, conforme inciso II do art. 20 do Regimento Interno. Os membros ainda decidem que, ao
23 menos neste início dos trabalhos da CEV, até decisão diversa, haja uma reunião extraordinária a
24 cada semana carente de reunião ordinária, de forma que as reuniões ocorram semanalmente. Já
25 quanto ao Ofício 004/CEV, que encaminha o Regimento Interno à Secretária de Estado Maria
26 Tereza Uille Gomes, os membros aprovam a redação com a retificação de que o ofício não
27 solicitará aprovação do Regimento Interno, mas tão somente dará a ciência do mesmo. Já no
28 próximo ponto da pauta (aprovação e destinação do Ofício 005/CEV, que trata do caso trazido
29 pela Dra. Ivete na última reunião, no qual o Superior Tribunal Militar – STM – negou vistas aos
30 autos de sua cliente, a Sra. Tereza Urban), a Dra. Ivete sugere que o ofício seja mandado não
31 apenas ao STM, mas a diversos órgãos que poderiam auxiliar na resolução do caso, como a
32 Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Ademais, fica deliberado que esta discussão será




33 retomada na próxima reunião, após a Dra. Ivete, que se propôs a retificar alguns pontos do ofício
34 em pauta, o fizer. Assim, o Coordenador da CEV parte aos encaminhamentos dos casos “Tereza
35 Urban”, “Zuleika” e “Demétria”. O Dr. Márcio Mauri Kieller Gonçalves faz a proposta de analisar o
36 primeiro caso de maneira conjunta, a fim de estabelecer um padrão de pesquisas a servir de
37 exemplo às próximas. Contudo, o Coordenador da CEV e os demais membros presentes,
38 devido à dificuldade de manter um trabalho conjunto, sugere ao Dr. Márcio que elabore o roteiro
39 padrão a ser seguido. Após este diálogo, o Dr. Olympio, sem oposição, se oferece a fazer a
40 relatoria do “caso Zuleika”. Já sobre o “caso Demétria”, o Secretário-executivo da CEV, Dr. José
41 Antônio Peres Gediel, se propôs a realizar, juntamente com o estagiário da SEJU Gustavo
42 Henrique Fávero, uma pesquisa inicial. Os membros aceitam, e assim fica decidido. Por outro
43 lado, a relatoria do caso de Tereza Urban fica sob responsabilidade da Dra. Ivete, que menciona
44 a grande contribuição que exercerá a obra da própria jornalista Teresa Urban, “Ditadura Abaixo”.
45 Encaminhados estes casos, o Dr. Márcio aproveita o momento para distribuir aos membros e
46 convidados da CEV o livro “80 Anos: A História do Sindicato dos Bancários de Curitiba e Região,
47 Suas Lutas e Conquistas”, que serve como uma importante fonte de informações acerca da
48 repressão no período da Ditadura Militar. Nisto, os membros iniciam discussão sobre a criação
49 de um rol indicativo de obras a serem consultadas em auxílio às atividades da CEV, no que o Dr.
50 Pedro Bodê indica duas obras adquiridas por ele recentemente, que tratam sobre depoimentos
51 de agentes da repressão. Finalizadas estas observações, o Coordenador da CEV concede a
52 palavra à Dra. Melina Fachin, que apresenta a Minuta de Decreto elaborada pelo Dr. Luiz Edson
53 Fachin, a qual visa modificar os Decretos Estaduais trazidos ao conhecimento da CEV pelo Sr.
54 Molina e que impossibilitariam o acesso ao Arquivo Público de maneira coletiva. Neste ponto,
55 antes de ser discutida a Minuta de Decreto, a Sra. Demétria Filippidis, com a palavra expõe seu
56 caso, afirmando que funcionários do Arquivo Público apagaram partes dos documentos que
57 traziam informações sobre os agentes que exerceram a dura perseguição sofrida por sua família
58 na época ditatorial. Com essa informação, o Secretário-executivo sugere que a CEV emita ofício
59 ao Diretor do Arquivo Público e ao Diretor do Instituto de Identificação do Paraná, convidando-os
60 a participar da próxima reunião da CEV, a fim de estabelecer uma parceria, de tal forma que
61 casos como o mencionado pela Sra. Demétria não voltem a ocorrer. Acatada esta proposta, os
62 membros da CEV discutem a Minuta de Decreto exposta pela Dra. Melina Fachin, aprovando-a,
63 de forma unânime, e deliberando no sentido de remetê-la à Secretária de Estado da Justiça,
64 Cidadania e Direitos Humanos, para os devidos encaminhamentos. Decidido neste sentido, o Dr.





65 Olympio aproveita a oportunidade para expôr Minuta de Termo de Cooperação, a ser
66 estabelecido com a Comissão Nacional da Verdade (CNV), a exemplo do que já ocorreu com a
67 Comissão da Verdade da OAB/PR e com o Fórum Paranaense pelo Resgate da Verdade,
68 Memória e Justiça, da UFPR. Após discussão, fica decidido que será encaminhado ofício à CNV,
69 propondo a realização do Termo de Cooperação. Com a palavra, a Dra. Ivete informa a todos
70 que participará de reunião com todas as Comissões Estaduais da Verdade, entidades ligadas à
71 defesa de Direitos Humanos e a Comissão Nacional da Verdade em São Paulo, dias 27 e 28 de
72 abril. Para o próximo ponto da pauta (discussão com o Sr. Faxina acerca da colaboração da
73 mídia com a CEV), o Sr. Faxina não pôde se fazer presente, mas encaminhou a Sra. Mara,
74 Assessora de Imprensa da SEJU, para substituí-lo neste debate. Após tomar ciência do trabalho
75 desta Comissão, a Sra. Mara informou que irá participar de reunião com a Secretaria de Estado
76 da Comunicação Social, para verificar a possibilidade de contratação de empresa para a
77 elaboração de registro e divulgação dos trabalhos da CEV. O Dr. Olympio, por outro lado,
78 ressaltou que seria possível a realização deste trabalho sem contratação, de forma gratuita pela
79 Faculdade de Jornalismo da UNIBRASIL. Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. Wilson
80 Previdi, militante do PCB, que se diz compromissado com a CEV para pesquisar acerca do caso
81 do Professor Raimundo, que foi morto no começo da década de 50, sob circunstâncias
82 duvidosas, sendo seu corpo encontrado no “Véu da Noiva”. Quanto à questão da divulgação dos
83 materiais elaborados pela CEV, os presentes se mostram preocupados em relação à edição das
84 entrevistas, e ressaltam o fato de que, no material editado para a publicação, não deve haver
85 distorção ou manipulação do trabalho integral, que será devidamente guardado. Em relação à
86 contratação da produtora, a Sra. Mara esclarece que precisa ter uma ideia de quantos
87 depoimentos teriam que ser gravados, no que a Comissão afirma que serão, no mínimo, 50
88 depoimentos até o término dos trabalhos. Sobre o “caso Demétria”, o Dr. Pedro Bodê afirma que
89 a CEV entrará em contato para marcar a data do depoimento. Sobre o “caso Zuleika”, por outro
90 lado, o Dr. Olympio diz que já colheu material, inclusive já realizando oitiva. Já no que se refere à
91 inclusão de demais nomes a serem ouvidos pela CEV, o Coordenador solicita que sejam
92 enviados à Secretaria-executiva, para o devido encaminhamento. Dito isto, o Dr. Pedro Bodê, ao
93 lembrar que não houve retorno do Ofício 003/CEV (que pede ao Secretário de Estado da
94 Segurança Pública a abertura dos Arquivos da Polícia Militar), afirma ser imprescindível a
95 cobrança das respostas, visto o exíguo prazo desta Comissão. Exaurida a pauta, o Coordenador
96 da CEV dá espaço para os informes gerais. Com a palavra, o Dr. Márcio Kieller cita a promoção,



97 por parte do Diretório Central dos Estudantes da UEM, da modificação do nome da Praça 31 de
98 Março, em Maringá, exemplo a ser seguido por esta Comissão. O Dr. Olympio, por sua vez,
99 informa que, se todos estiverem de acordo, poderá verificar a disponibilidade da sala de
100 reuniões do Ministério Público para sediar a próxima reunião da Comissão. Sobre isto, todos se
101 manifestam favoravelmente. O Secretário-executivo, Dr. Gediel, também faz seus informes: há
102 uma lista de servidores do Estado que estariam dispostos a vir trabalhar junto à CEV,
103 independente de cargo ou benefícios; informa também que o protocolo referente à estrutura para
104 eventuais viagens que os membros da CEV venham a realizar já se encontra com a Secretária.
105 Assim, sugere aos membros da CEV que realizem reunião com a Secretária de Estado Maria
106 Tereza para tratar destes assuntos. Ao ser indagado pelo Dr. Pedro Bodê se há alguma sugestão
107 de data, o Dr. Gediel se compromete a verificar a agenda da Secretária e avisar os membros da
108 CEV. A respeito dos funcionários que se dispõem a trabalhar com a CEV, a Dra. Ivete cita o
109 nome da Sra. Margarida, funcionária da Fundação Cultural que estaria interessada. Sobre isto, o
110 Dr. Márcio também informa que, assim como a Dra. Ivete, possui algumas sugestões de nomes
111 que podem ser úteis à CEV. Ademais, a próxima reunião fica marcada para o dia 09 de maio de
112 2013, às 9 horas da manhã, local a ser confirmado. Assim, o Coordenador da CEV, Dr. Pedro
113 Bodê, declara encerrada a reunião.


Ivete Maria Caribé da Rocha


Luiz Edson Fachin

Márcio Mauri Kieller Gonçalves


Olympio de Sá Sotto Maior Neto


Neide de Azevedo Lima


Pedro Rodolfo Bodê de Moraes


Vera Karam de Chueiri